

**PORTARIA Nº 148/20  
de 16 de março de 2020**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 16/03/2020, ao servidor **ADEMIR JOSÉ OLIBONE**, CPF: 437.130.250-53, matrícula 427, cargo de Professor, nível 02, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.829,38 composto das seguintes vantagens: Vencimento nível 02 classe G - Lei Municipal nº 1048 de 2019, art. 11º; 21º; triênios 9=45% - Lei Municipal nº 1012 de 2018, art. 85; Adicional por tempo de serviço 25% - Lei Municipal nº 1012 de 2018, art. 92, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência - RPPS - e seu reajuste será efetivado pela paridade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
16 de março de 2020.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração